



DECRETO Nº 011/2022, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

*“Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 002/2021.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 19/2021, de 25 de fevereiro de 2021, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino (Edital nº 002/2021), foi devidamente publicado no dia 25 de fevereiro de 2021 e que seu artigo 2º dispõe que aquele terá o prazo de validade de 01 (um) ano contado de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período;

**CONSIDERANDO** que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa, onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo depende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

**CONSIDERANDO** que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 25 de fevereiro de 2022, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário na Rede Municipal de Ensino, conforme o Edital nº 002/2021.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 31 de janeiro de 2022.

  
**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal